



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.298, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa de passagem, imóvel necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para implantação de coletor tronco, parte integrante do Sistema de Tratamento de Esgotos do Município de Assis.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º, 6º e 40º do Decreto-lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins instituição administrativa de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município, com a área total de 2.000,65m² (dois mil metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), necessária à aquela Companhia, para implantação de coletor tronco, parte integrante do Sistema de Tratamento de Esgotos Sanitários deste Município, retratada na Planta nº 011/2020-REP e respectiva descrição perimétrica, elaborada pela SABESP, constando pertencer a **JOÃO CARLOS DI GENIO**, a saber:

ÁREA: (5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-5) = 2.000,65 m²
(Servidão dentro da UNIP)

Uma faixa de terras denominada "ESTANCIA BELA VISTA", Situada na Fazenda taquaral, no Córrego Cabeceira da Égua, no Município de Assis/SP, pertencente à Matrícula 38.132 do CRI de Assis/SP, caracterizado na planta Sabesp 011/2020-REP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto "5" distante 29,13m do ponto M8(tit) localizado na margem da Rodovia Raposo Tavares (SP-270) com Rumo de 45°00'00"NW(tit), daí segue com o mesmo Rumo por uma distância 4,00m, confrontando na margem da Rodovia Raposo Tavares (SP-270) até o ponto "6"; daí segue com Rumo de 42°53'56"SW por uma distância 6,47m até o ponto "7"; daí segue com Rumo de 47°32'48"NW por uma distância 44,49m até o ponto "8"; daí segue com Rumo de 73°28'43"SW por uma distância 194,33m até o ponto "9"; daí segue com Rumo de 80°13'40"SW por uma distância 179,26m até o ponto "10"; daí



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.298, 17 de novembro de 2020.

segue com Rumo de 58°59'08"SW por uma distância 51,62m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto "11"; daí segue com Rumo de 53°54'06"SE(tit) por uma distância 4,41m, confrontando-se com propriedade de Laurindo de Genova de Matrícula 38.529 do CRI de Assis/SP até o ponto "12"; daí segue com Rumo de 58°59'08"NE por uma distância 49,03m até o ponto "13"; daí segue com Rumo de 80°13'40"NE por uma distância 178,75m até o ponto "14"; daí segue com Rumo de 73°28'41"NE por uma distância 189,97m até o ponto "15"; daí segue com Rumo de 47°28'23"SE por uma distância 47,39m até o ponto "16"; daí segue com Rumo de 42°53'54"NE por uma distância 12,50m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto "5", início desta descrição, fechando o perímetro com uma área de 2.000,65m².

- Art. 2º** - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no artigo 15º do Decreto Lei Federal n.º 3.365 de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei n.º 2.786 de 21 de maio de 1.956.
- Art. 3º** - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.
- Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 17 de novembro de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 17 de novembro de 2020.

10-8278



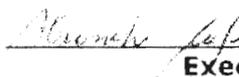
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Departamento de Projetos e Licenciamento Ambiental-RFP
27 Av. do Estado n.º 501 - Ponte Pequena
CEP: (11) 3388-7089 - Capital - SP

CARACTERÍSTICAS CADASTRAIS

Cadastro: 0720/094 **UN:** RB **Desenho Final:** 011/2020-REP
Endereço: Rua Salvador Rodrigues de Moraes, s/n
Denominação:
Bairro/Distrito: **CEP:** 19.813-530
Município: Assis/SP **Comarca:** Assis/SP
Zona: Rural **Obras Exec.** Não **Coord. N=** 7.495.491 **Coord. E=** 562.747
Tipo da Obra - SAA:
Tipo da Obra - SES: C.T. Ø 300mm - Servidão na UNIP
Nome da Obra: L.R. Ø 300mm do CDA II, C.T. Ø 250mm do INOCOOP- Servidão na UNIP
Área a ser ocupada: 2.000,65m² **Documentação:** 12,77ha

SITUAÇÃO DOMINIAL

Proprietário: João Carlos Di Gênio
Endereço: Avenida Paulista, 900 - Cerqueira César
Município: São Paulo/SP - CEP: 01.310-940
Compromissário:
Endereço:
Município:
Estado Civil: Solteiro **Cônjuge:**
CPF: 025.824.308-20 **RG:** 2.374.792-SSP/SP
Inscrição na Prefeitura ou no INCRA: 624.012.002.240-0
Título: Matrícula - 38.132
CRI: 1º **Comarca:** Assis/SP
Obs: 1 - Cadastro obtido através do levantamento topográfico e adequado ao Título.
2 - Fone: (18) 3323-5500 CHEFIA - ASSIS chefia-assis@unip.br
direcao.assis@unip.br>

 12/10/2020
Execução

Top. Alexandre Cezar Café Rocha
REP - CREA: 5.062.278.547


APROVAÇÃO

Eng. Rubens Francisco dos Santos
REP - CREA: 0.641.711.594

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE CEZAR CAFÉ ROCHA e RUBENS FRANCISCO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 6AC6-08B8-B690-3665





DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0720/094

Desenho Final: 011/2020-REP

Prop: João Carlos Di Gênio

Área: 2.000,65m² Fl. 01/01

ÁREA: (5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-5) = 2.000,65 m²

(Servidão dentro da UNIP)

Uma faixa de terras denominada "ESTANCIA BELA VISTA", Situada na Fazenda taquaral, no Córrego Cabeceira da Égua, no Município de Assis/SP, pertencente à Matrícula 38.132 do CRI de Assis/SP, caracterizado na planta Sabesp 011/2020-REP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto "5" distante 29,13m do ponto M8(tit) localizado na margem da Rodovia Raposo Tavares (SP-270) com Rumo de 45°00'00"NW(tit), daí segue com o mesmo Rumo por uma distância 4,00m, confrontando na margem da Rodovia Raposo Tavares (SP-270) até o ponto "6"; daí segue com Rumo de 42°53'56"SW por uma distância 6,47m até o ponto "7"; daí segue com Rumo de 47°32'48"NW por uma distância 44,49m até o ponto "8"; daí segue com Rumo de 73°28'43"SW por uma distância 194,33m até o ponto "9"; daí segue com Rumo de 80°13'40"SW por uma distância 179,26m até o ponto "10"; daí segue com Rumo de 58°59'08"SW por uma distância 51,62m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto "11"; daí segue com Rumo de 53°54'06"SE(tit) por uma distância 4,41m, confrontando-se com propriedade de Laurindo de Genova de Matrícula 38.529 do CRI de Assis/SP até o ponto "12"; daí segue com Rumo de 58°59'08"NE por uma distância 49,03m até o ponto "13"; daí segue com Rumo de 80°13'40"NE por uma distância 178,75m até o ponto "14"; daí segue com Rumo de 73°28'41"NE por uma distância 189,97m até o ponto "15"; daí segue com Rumo de 47°28'23"SE por uma distância 47,39m até o ponto "16"; daí segue com Rumo de 42°53'54"NE por uma distância 12,50m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto "5", início desta descrição, fechando o perímetro com uma área de 2.000,65m².

Alexandre Cezar Café Rocha 13/10/2020
Execução

Top. Alexandre Cezar Café Rocha
REP - CREA: 5.062.278.547

APROVAÇÃO

Eng. Rubens Francisco dos Santos
REP - CREA: 0.641.711.594





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AC8-08B8-B690-3665

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE CEZAR CAFÉ ROCHA (CPF 253.315.488-14) em 14/10/2020 17:11:46 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUBENS FRANCISCO DOS SANTOS (CPF 099.656.368-77) em 14/10/2020 17:13:44 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/6AC8-08B8-B690-3665>